



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n.º. 202 de 03 de junho de 2.025

Exonera, a pedido, Mirella Rodrigues Colela Vieira do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Saúde e Higiene, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n.º. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora pública municipal, através do Requerimento n.º. 00989/2025, protocolado em 02 de junho de 2025:

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, e a partir desta data, **MIRELLA RODRIGUES COLELA VIEIRA**, prontuário n.º. 018850, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE SAÚDE E HIGIENE** para o qual foi nomeada através da Portaria n.º. 298 de 28 de agosto de 2.023.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 03 de junho de 2.025


LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e anexada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n.º. 01/2.025